



À Comissão Eleitoral

PA 0429.23.000102-7, SEI N° 19.16.1818.0094705/2023-51/2023

Assunto: Processo Eleitoral para o preenchimento de cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa

Parecer n° 02/2023

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de inscrição para a chapa "Fiscalizar para avançar", para o preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa.

Foram apresentados os seguintes componentes para a chapa:

Titulares

1. Ana Paula Pereira Santos, representante da chapa.

2. Jefferson de Paula Santos.

3. Julio César Souza Ézeos.

Suplentes

1. Lucas Jamilo de Souza Lima.

2. Nelson de Freitas Barbosa.

3. Felipe dos Santos Neves.

A chapa apresentou o requerimento, apresentando todos os dados de qualificação dos componentes da chapa (fls. 08/09), currículo de todos os componentes da chapa (fls. 10, 12, 14, 16, 18, 20) e declarações de ciência quanto às normas contidas no Regulamento Eleitoral e no Estatuto da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa (fls. 11, 13, 15, 17, 19, 21).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que a chapa cumpriu os requisitos formais previstos no Capítulo IV, Seção V, do Edital e o disposto no Capítulo IV, Seções III e V, do Regulamento Eleitoral.

Ademais, os componentes da chapa não se enquadram nas vedações contidas nos artigos 13 e 27, §2º, do Estatuto da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa, conforme relatório de inteligência fornecido pelo sistema ÁDUNA/MPMG e análise dos respectivos currículos.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Promotoria de Justiça da Tutela das Fundações de Monte Azul opina pelo **deferimento** da inscrição da chapa "**Fiscalizar para avançar**", referente ao processo eleitoral para o preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa.

Monte Azul - MG, 18 de julho de 2023

Gabriel Carvalho Marambaia
Promotor



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA, PROMOTOR SUBSTITUTO**, em 18/07/2023, às 21:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5621710** e o código CRC **57F494C1**.